



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59ª BIMTZ

CARONA

✓

NOME UASG: 2 BATALHAO DE FRONTEIRA

CÓDIGO UASG: 160155

PROCESSO: 17/2022

SF 28

OBJETO

Aquisição de material permanente

2023NF000210, 4/4/23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: 2 BATALHAO DE FRONTEIRA
CÓDIGO UASG: 160155
PROCESSO: 17/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO					
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ TERMO DE ABERTURA; • ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; • ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; • ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; • ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓ ▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ✓ ▪ EXTRATO DO EDITAL; ✓ ▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ✓ ▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ✓ ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓ ▪ NOTA DE CRÉDITO; ✓ ▪ DIEx REQUISITÓRIO ✓ ▪ NOTA DE EMPENHO. 					
	DESTINO		DATA		DESTINO	DATA
	1.			21.		
	2.			22.		
	3.			23.		
	4.			24.		
	5.			25.		
	6.			26.		
	7.			27.		
	8.			28.		
	9.			29.		
	10.			30.		
	11.			31.		
	12.			32.		
	13.			33.		
	14.			34.		
	15.			35.		
	16.			36.		
	17.			37.		
	18.			38.		
	19.			39.		
	20.			40.		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, N° 012/2023 – 59° BI Mtz
NUP N° 64106.003225/2023-17

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, caput, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de material permanente.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 1467 -RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz

Maceió - AL, 30 de março de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



DIEEx nº 1467 -RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.003225/2023-17

Maceió-AL, 30 de março de 2023.

Do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: **Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 30 de março de 2023, através do DIEx nº 1467 - RANCHO/Fisc Adm/59ª BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material permanente para o batalhão.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

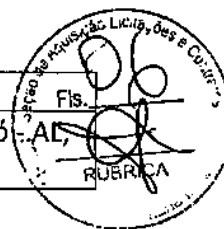
3.1. A necessidade da aquisição do material de copa e cozinha e permanente, visa aumentar a disponibilidade dos meios e melhorar a segurança alimentar do setor de provisionamento.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 30 de março de 2023.

Ordenador de Despesas do 59ª BI Mtz

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL 57052-050



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal,

na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

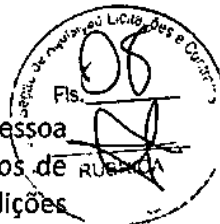
6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

F. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

G. INTERFERÊNCIA SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



9. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

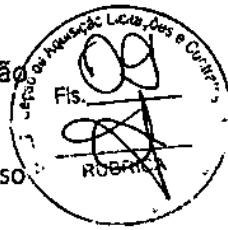
10.3.3.

10.3.4. virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Maceió-AL, 30 de março de 2023.



Encarregado do Setor de Aproveitamento

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de aproveitamento, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 30 de março de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º B1 Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª e 4ª Cia Fron/1937)
BATALHÃO GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA
Avenida Marechal Castelo Branco - Nr 737 – Centro - CÁ CERES (MT) - CEP 78.210-909

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022 (Processo Administrativo nº 64054.014805/2022-10)

Torna-se público que C Fron JAURU/66ª BI MTz, por meio da Seção de Aquisições Licitação e Contratos, sediado na Avenida Marechal Castelo Branco - Nr 737 – Centro - CÁ CERES (MT) - CEP 78.210-909, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/02/2023

Horário: 09:30h de Brasília – DF.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente do rancho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª e 4ª Cia Fron/1937) BATALHÃO GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA
Avenida Marechal Castelo Branco - Nr 737 – Centro - CÁ CERES (MT) - CEP 78.210-909

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022
Processo Administrativo nº 64054.014805/2022-10

O Comando De Fronteira Jauru/66º Batalhão De Infataria Motorizado, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO 737, Centro, na cidade de Cáceres – MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.556.400/0001-52, neste ato representado pelo [REDACTED] - TC, Ordenador de Despesa, nomeado pelo Boletim Interno BI Nr de 08 de dezembro de 2021, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2022, publicada no DOU nº 07 de 10/01/2023, processo administrativo n.º 64054.014805/2022-10, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente do rancho, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 17/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.170.510/0001 – 70

END: RUA JOSÉ PEREIRA, 200, PAUPINA

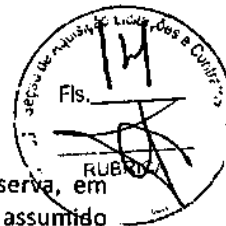
FORTALEZA – CE/CEP: 60.874-380

TEL: [REDACTED]

EMAIL: [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]




- 6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, Inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, val asslnada pelas partes.

Município de Cáceres-MT, 17 de Fevereiro de 2022


Ordenador de Despesas do C FRON JAURU/66ºBI MTz

M




MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 4.594,15

R\$ 4.580,00

R\$ 4.530,28

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Matéria/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE

445256 160441050008202100104, 160129050003202200015, 7953800500007202200002

Quantidade total de registros: 3

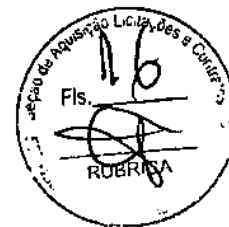
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00015	Pregão	445256	CORTADOR ELÉTRICO FRIOS		UNIDADE	8	R\$4530,28	ARGOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	12/05/2022
00007/2022	00002	Pregão	445256	CORTADOR ELÉTRICO FRIOS		UNIDADE	3	R\$4580	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	15/12/2022
00008/2021	00104	Pregão	445256	CORTADOR ELÉTRICO FRIOS		UNIDADE	5	R\$4672,16	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	21/02/2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de material.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de março de 2023.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I – Painel de Preço (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>);

Item	Objeto1	Und1	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	Cortador elétrico de frios, material aço inoxidável, tensão 220 v, diâmetro disco 300 mm, potência motor 0,33 cv.	UNIDADE	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	03/2022	R\$ 4.530,28
		UNIDADE	795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	07/2022	R\$ 4.580,00
		UNIDADE	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	08/2021	R\$ 4.672,16

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 4.594,15

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 30 de março de 2023.

Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Responsável pela Pesquisa



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Compras
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

28/03/2023 15:58:58

Destino: UASG Garantidora
 Nº do Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Modo de Disputa: Aberto
 Nº da Licitação: 00017/2022
 Nº da IRP: 00024/2022
 Nº do Processo: 64054014605202210
 Compra Nacional: Sim
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

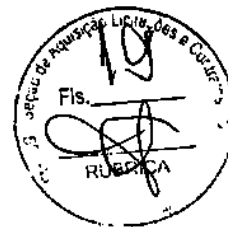
Solicitação | Item | Coorências

Filtro
 Nº do Item: Descrição do Item: Fornecedor:
 Pesquisar Limpar

2 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
445256 - Cortador elétrico frios				47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA			<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 1		1	Aceta	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
28	5	Unidade	17/02/2024	1º ARBEL	5	R\$ 4.289,0000					
275470 - Cilindro atômico				47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA			<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 1		1	Aceta	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
98	2	Unidade	17/02/2024	1º COPAMETAL	2	R\$ 17.093,0000					

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ao 59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO

A Nova Mesa Distribuidora de Alimentos e Utilidades Ltda, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua Sandra Gentil, n.1519, bairro Sapiranga, inscrita no CNPJ 23.407.763/0001-57, representada neste ato por [REDACTED], sócio administrador, autoriza à esta UG a adesão dos itens discriminados abaixo contidos nas atas de SRP especificadas:

Pregão nº 17/2022 UASG 160155

23.407.763/0001-57 - NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Cortador elétrico de frios, material aço inoxidável, tensão 220 v, diâmetro disco 300 mm, potência motor 0,33 cv.	Unidade	1	R\$ 4.299,90	R\$ 4.299,90

* Solicitamos se possível a confecção das notas de empenho do tipo GLOBAL para mais eficiência nos processos.

* Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

Fortaleza, 03 de abril de 2023

[REDACTED]

[REDACTED]
Sócio Administrador



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.407.763/0001-57 ✓ DUNS@: 942950124
Razão Social: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA
Nome Fantasia: NOVA MESA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/07/2023 ✓
FGTS Validade: 11/04/2023 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/07/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/04/2023 (*) ✓
Receita Municipal Validade: 04/04/2023 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2023 09:36:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA
CNPJ: 23.407.763/0001-57

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

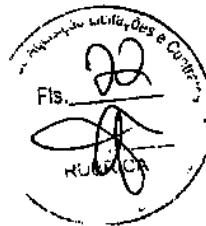
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
06/03/23 11:30 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC400706
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ
OBSERVACAO
(9209-59° BI MTZ) DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR CADERNO DE O
RIENTAÇÕES A5-PASA. EMPH ATÉ 30/05/2023.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	449052		160504	E6SUPLJA5PA	229.402,38

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 09Jan23 13:15



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



VISTO
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 1467 - RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.003225/2023-17

Maceió-AL, 30 de março de 2023.

Do Aprov do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais por meio de adesão a ata de pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

1.1. Objetivo estratégico organizacional do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE04).

2. Classificação grupo/classe PCA 2023: conforme DFD 02/2022 do setor de provisionamento do 59º BI Mtz.

UASG: 160155-2 BATALHAO DE FRONTEIRA						
FORNECEDOR: 23.407.763/0001-57 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 17/2022	28	Cortador elétrico de frios, material aço inoxidável, tensão 220 v, diâmetro disco 300 mm, potência motor 0,33 cv.	und	01	R\$ 4.299,90	R\$ 4.299,90
VALOR						R\$ 4.299,90



Encarregado do Setor de Aproveitamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 30/03/2023. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	52
NC	2023NC400706	PI	E6SUPLIASPA
DATA	09/01/2023	ESFERA	1
PTRES	171397	FONTE	1000000000
UGR	160504	UGR NOME	Centro de Obtenções do Exército
FINALIDADE	Aquisição de material permanente de acordo com o crédito recebido do PASA.	TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO

ORDINÁRIO - a despesa com valor exato deve ser liquidada e paga de uma única vez

ESTIMATIVO - valor total da despesa é estimado, podendo ser liquidado e pago em parcelas mensais

GLOBAL - a despesa total é conhecida e seu pagamento é parcelado

Ordenador de Despesas do 58º BI Mtz

Data e hora da consulta: 05/04/2023 16:31
 Usuário: ***.238.854-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	210

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJASPA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/04/2023	Ordinário	64106003225202317	0,0000	4.299,90

Favorecido

Código	Nome	CEP
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS	60874-380
Endereço		
JOSE PEREIRA 220	SL/D PAUPINA	
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(85) 2136-7698

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 1467/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 30MAR23, 2023NC400706, DE 9JAN23, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

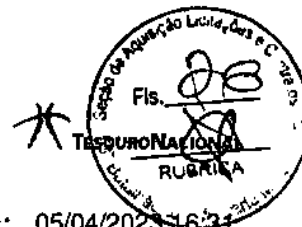
Informação Complementar

16015505000172022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/04/2023 11:28:02	Alteração



Data e hora da consulta: 05/04/2023 16:31
 Usuário: ***.238.854**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.299,90

Subelemento 28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00028 - CORTADOR ELÉTRICO FRIOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 220 V, DIÂMETRO DISCO 300 MM, POTÊNCIA MOTOR 0,33 CV	4.299,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2023	Inclusão	1,00000	4.299,9000	4.299,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

05/04/2023 11:28:02

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

05/04/2023 08:58:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/04/2023 11:28:02	Alteração